INDICAÇÃO N° 2541/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que seja realizada a repavimentação asfáltica em toda extensão da Av. Joca Brandão, localizada no bairro Centro, em conformidade com o cronograma da Operação Tapa Buraco no Município de Itajaí.

JUSTIFICATIVA:

A repavimentação asfáltica de toda a extensão da Avenida Joca Brandão, localizada no bairro Centro, representa uma ação essencial para a melhoria da infraestrutura urbana e, consequentemente, para a qualidade de vida dos moradores e usuários dessa via tão importante. O atual estado de desgaste do asfalto, com buracos, rachaduras e desníveis, tem gerado inúmeros transtornos para motoristas, ciclistas e pedestres, além de comprometer a segurança e a mobilidade urbana.

A execução da Ação Tapa-Buraco tem sido um passo importante para a manutenção emergencial, mas uma solução definitiva exige uma intervenção mais ampla. A repavimentação completa da via se mostra como a medida mais eficaz para garantir durabilidade, estabilidade e melhor escoamento das águas pluviais, reduzindo problemas com infiltrações e erosões do solo.

Além disso, o novo asfalto proporcionaria uma superfície uniforme, segura e de maior resistência, facilitando o tráfego diário e contribuindo para a valorização da região. Por ser uma via de grande circulação, a melhoria da Avenida Joca Brandão beneficiará diretamente não apenas os moradores locais, mas também os inúmeros usuários que transitam por ela diariamente.

Dessa forma, é de extrema importância a realização de um estudo técnico que avalie a viabilidade da repavimentação asfáltica integral da Avenida Joca Brandão, considerando fatores como custo-benefício, durabilidade dos materiais, impactos ambientais e as necessidades da comunidade. Investir nessa melhoria estrutural será um passo decisivo para fortalecer a mobilidade urbana e o desenvolvimento social e econômico da região.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE MAIO DE 2025

PEDRO PAULO MOLLERI (PEDRÃO MOLLERI)
VEREADOR - PL